



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº IN25001 – SEUMA

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP nº 62.011-065, Centro, na cidade de Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-67, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), neste ato representado por sua Secretária, nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor no curso presencial “Curso de Assessoria Jurídica e Controle Interno na Nova Lei de Licitações”, com carga horária de 16 horas e emissão de certificado, a ser realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2025, no Hotel Praia Centro, no Município de Fortaleza/CE.

PESSOA JURÍDICA: TRAINING CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.129.755/0001-87.

VALOR OFERTADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

SERVIÇO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
1	Inscrição no Curso Assessoria Jurídica e Controle Interno na Nova Lei de Licitações – modalidade presencial – 16h, 22 e 23/maio/2025 – emissão de certificado	UNID.	1	1.600,00	1.600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: (Fonte de Recurso: Municipal)

24.01.15.451.0126.2.196.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023.



DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE:

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

EVYSDANNA GOMES DE PAULA

Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente